

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cessão do servidor ALAN DIONISIO SOUZA LEO DE SALES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5835151, para fins de adequação aos termos do Decreto supracitado, conforme disposto no artigo 11;

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 794/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 26 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.237, de 29 de maio de 2020, que CEDEU o servidor ALAN DIONISIO SOUZA LEO DE SALES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5835151 para a ViceGovernadoria do Estado, com ônus ao órgão cedente, a contar de 01/06/2020;

II - FORMALIZAR a cessão do servidor ALAN DIONISIO SOUZA LEO DE SALES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5835151 para a Vice-Governadoria do Estado, com ônus ao órgão cedente, a contar de 01/06/2020 até 30/04/2021, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 656782

PORTARIA Nº 545/2021-GAB/DGPC/CEDÊNCIA

Belém, 05 de Maio de 2021

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/17833, em que consta o ofício nº 003/2021-GAB.PREFEITO, datado de 05 de janeiro de 2021, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Edmilson Brito Rodrigues, Prefeito Municipal de Belém, solicita a cessão da servidora Christiane Ferreira da Silva, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5879060, a fim de exercer a função de Coordenadora de Defesa Civil junto a Comissão Municipal de Defesa Civil de Belém/PA;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica 055/2021-CONJUR exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, favorável ao pleito;

CONSIDERANDO ainda, a autorização do Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, de acordo com os termos do artigo 8º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, tendo em vista que a cessão da servidor em questão é com ônus ao cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário,

R E S O L V E:

I - CEDER a servidora CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5879060 para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus ao cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, a contar de 01/01/2021 até 31/12/2022, nos termos do art. 3º, inciso II e § 3º; art. 4º, inciso II; art. 6º e art. 8º todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 656787

PORTARIA Nº 555/2021-GAB/DGPC/CEDÊNCIA

Belém, 07 de Maio de 2021

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/905670, oriundo do Gabinete da ViceGovernadoria, solicitando a permanência do servidor ALAN DIONISIO SOUZA LEO DE SALES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5835151, nos termos do Decreto supracitado;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 559/2021-CONJUR, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PC-PA, que recomenda o deferimento do pleito;

R E S O L V E:

I - FORMALIZAR a cessão do servidor ALAN DIONISIO SOUZA LEO DE SALES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5835151 para a Vice-Governadoria do Estado, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/05/2021 até 28/04/2024, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Protocolo: 656784

PORTARIA Nº 001 /2021/DPA

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

A Dra. SORANDA DE NAZARÉ ABREU DO NASCIMENTO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Divisão de Polícia Administrativa, no uso de suas atribuições legais, etc.

C O N S I D E R A N D O: a notícia veiculada nos meios de comunicação, dando conta que na manhã do dia 8 de março de 2021, no estabelecimento denominado "MOTEL MIRAGE", localizado na rua Professor Nelson Ribeiro, nº 161, no bairro do Telégrafo, durante uma confusão entre clientes e funcionários do referido estabelecimento, houve disparo de arma de fogo, onde saíram duas pessoas feridas;

C O N S I D E R A N D O: serem atribuições desta Divisão o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente o fato;

R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório-PAA, a fim de que sejam apurados os fatos ora denunciados no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC RAPHAEL DE SOUZA MATTAR.

Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegada Soranda de Nazaré Abreu do Nascimento

Diretora da DPA/PC/PA

Protocolo: 656554

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 061/2021-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 17 de maio de 2021

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora ANDREA DE SOUZA SENA, servidora, Mat. 80845943, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 009/2021-PC/PA, firmado com a Empresa ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ, CNPJ Nº 07.553.026/0001/06, cujo objeto é a Aquisição de Camisas Gola Polo em algodão mangas curtas, com emblemas padronizados, Camisetas tipo educação física em algodão, conforme descrição do termo de referência, no seu impedimento o servidor ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JÚNIOR, Cargo: Escrivão de Polícia Matrícula nº 5825970., que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
- Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 656859

ERRATA

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Data de Admissão: 10/05/2021

CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 15/02/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/35902.

CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DO VÍNCULO: 09/05/2022

OBSERVAÇÃO: PROCESSO Nº:2021/35905

ADMITIDOS

ADRIANO CESAR FRANCO CARDOSO

ALEX AUGUSTO MORAES LINS

ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA

ANDREA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA

ANNA BEATRIZ CAVALCANTE NÓBREGA SILVA

ATILA SANTOS ROCHA

BRUNA SIQUEIRA FERREIRA

CARLA MEIB ELIAS DA FONSECA

CARLA MONIQUE DA SILVA FELIX SOARES

DANIEL JOSE SILVA DE CARVALHO

DANIELE DA CONCEIÇÃO GAMA PETRIDES

DANIELLE SENA DE ARAUJO